

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade

AVISO DE INEXIBILIDADE

INEXIBILIDADE Nº 034/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Gabriel declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação do profissional CAMACHO MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS para prestar serviços de atendimento médico no Hospital Municipal. São Gabriel - BA. 01 de março de 2013. Edmilson Miranda Vaz - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 034/2013 – Contrato nº 034L/13 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: CAMACHO MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcelas mensais de acordo aos serviços realizados. Objeto: Prestar serviços profissionais de atendimento médico no Hospital Municipal de São Gabriel. Data de assinatura do contrato: 01/03/2013. Vigência: 31/13/2013. São Gabriel – BA, 01 de março de 2013. Edmilson Miranda Vaz - Presidente da Comissão